

## EDITAL CELIN Nº 06/2025

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, fundação pública integrante da Administração Federal indireta, com endereço na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38.408-144, por seu **INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA – ILEEL** e Coordenadorias da **CENTRAL DE LÍNGUAS – CELIN**, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de professor(a) para ministrar aulas de língua espanhola e de língua francesa simultaneamente, em regime de trabalho CLT, para participar do **PROGRAMA DE EXTENSÃO CENTRAL DE LÍNGUAS**, desenvolvido no âmbito da Central de Línguas (CELIN).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital estabelece as normas gerais para realização de processo seletivo simplificado para contratação de **professor em regime de trabalho CLT para ministrar aulas de língua espanhola e de língua francesa**.
- 1.2. A contratação mencionada no item anterior não implica em vínculo empregatício efetivo com a UFU e tem por objetivo o ensino de línguas espanhola e francesa na CELIN.
- 1.3. Este edital estará disponível no portal eletrônico da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>).
- 1.4. Ao se inscrever no certame, o candidato:
  - a) Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
  - b) Compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### 2. DO REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

- 2.1. O regime de trabalho do profissional contratado é celetista. A carga horária mínima será de 10 (dez) horas semanais, podendo ser ampliada de acordo com a demanda.
- 2.2. As atribuições da função incluem, mas não se limitam a, ministrar aulas de língua espanhola e de língua francesa na CELIN, participar de reuniões pedagógicas e administrativas e outras atividades pertinentes ao exercício da função de professor.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A remuneração do candidato aprovado neste processo seletivo simplificado e contratado pela Fundação de Apoio Universitário (FAU) como professor em regime de trabalho CLT, será estabelecida pela própria FAU, com base nos valores aprovados na convenção coletiva de trabalho, sendo atualmente o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula.

### 4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Ter graduação nas licenciaturas em Letras (Espanhol) ou Letras (Português/Espanhol) e em Letras (Francês) ou Letras (Português/Francês).
- 4.2. Ter disponibilidade de 10 a 44 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço.
- 4.3. **Ter disponibilidade para ministrar aulas nos dois idiomas (espanhol e francês) simultaneamente, de acordo com a demanda da CELIN.**
- 4.4. Dispor dos recursos necessários para a condução de aulas na modalidade a distância, tais como computador, notebook, tablet e/ou celular, bem como rede de Internet.
- 4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio, conforme Anexo I deste edital e enviadas por e-mail ([celinsec01@ileel.ufu.br](mailto:celinsec01@ileel.ufu.br)) à Secretaria da

CELIN.

- 5.2. As inscrições estarão abertas nos dias **15 e 16/10/2025**.
- 5.3. A lista contendo a homologação das inscrições será divulgada na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) **no dia 17/10/2025**.
- 5.4. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail da Secretaria da CELIN ([celinsec01@ileel.ufu.br](mailto:celinsec01@ileel.ufu.br)) **até o dia 19/10/2025**.
- 5.5. Havendo recursos nesta etapa, o resultado da homologação das inscrições será publicado **no dia 21/10/2025**.

## 6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail ([celinsec01@ileel.ufu.br](mailto:celinsec01@ileel.ufu.br)), os seguintes documentos:

- I- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II- Cópia dos diplomas de graduação em Letras (Espanhol e Francês);
- III- Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- IV- Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- VI- Cópia de documento oficial de identidade com foto.
- VII- **Curriculum Vitae, com documentos comprobatórios** dos títulos, produções acadêmicas e atividades realizadas, digitalizados em arquivo único e apresentados conforme especificação detalhada no item 8.4.2.

## 7. DAS VAGAS

7.1. Número de vagas: **01 vaga**.

7.1.1. Poderão ser chamados/as candidatos/as classificados/as de acordo com a demanda da CELIN.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O Processo Seletivo, a ser conduzido para as áreas de língua espanhola e de língua francesa, conforme previsto neste edital, constará de Prova Escrita, Prova Didática e Análise Curricular de cada candidato.

### 8.2. Da Prova Escrita

8.2.1. A prova escrita de língua espanhola e de língua francesa, com peso 2, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá presencialmente no dia **24/10/2025, a partir das 8h.**

8.2.2. O sorteio do ponto da prova escrita ocorrerá no dia **24/10/2025, às 8 h.**

8.2.3. O local de realização da prova será informado pela Presidência da Banca Examinadora, **por e-mail, no dia 23/10/2025.**

8.2.4. A prova escrita consistirá de uma atividade de produção escrita nos dois idiomas, a saber: espanhol e francês, sobre um dos temas elencados no Anexo II deste edital.

8.2.5. O arquivo da prova escrita será salvo sem a identificação nominal do candidato.

8.2.6. O arquivo salvo conterá apenas uma identificação numérica do candidato no nome do arquivo, à qual apenas a Coordenação da CELIN terá acesso.

8.2.7. A duração da prova escrita será de três horas. Na hora inicial, o candidato poderá fazer consultas a materiais bibliográficos em quaisquer formatos, na sala de realização da prova escrita. Terminada a hora de consulta, o candidato terá duas horas para concluir o seu texto final, sem utilizar anotações prévias ou consultas de qualquer natureza.

8.2.8. A lista dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) **no dia 28/10/2025.**

8.2.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização das provas escritas, munido de documento de identidade, com foto.
- b) Não cumprir com o estabelecido no item 8.2.4.
- c) Não obtiver nota mínima de 70 pontos nesta etapa.

### 8.3. Da Prova Didática

- 8.3.1. O sorteio do ponto da prova didática de língua espanhola e de língua francesa ocorrerá no dia **30/10/2025**, às **8h**, em sala a ser divulgada por e-mail pela presidência da banca examinadora, no dia **29/10/2025**.
- 8.3.2. A Prova Didática, com peso 3, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá presencialmente, **no dia 31/10/2025, a partir das 8 h**.
- 8.3.3. A Prova Didática se dará no formato de uma aula de, no mínimo 30 e no máximo de 40 minutos, consistindo na execução de atividade(s) em língua espanhola e língua francesa, em nível de proficiência a ser escolhido segundo orientações da banca examinadora, acerca de um dos pontos constantes do Anexo II.
- 8.3.4. O resultado da Prova Didática será divulgado na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) no dia **03/11/2025**.
- 8.3.5. A ordem de apresentação das Provas Didáticas será definida por ordem de inscrição, sendo recomendada a chegada do/a candidato/a ao local pelo menos 15 minutos antes do início da Prova Didática.
- 8.3.6. O/A candidato/a deverá apresentar à Banca Examinadora os planos de aula em língua espanhola e em língua francesa antes do início da primeira aula.
- 8.3.7. A Banca Examinadora não interagirá durante as aulas como aluno com os/as candidatos/as e não será permitida a interação dos/as candidatos/as com a Banca Examinadora.
- 8.3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) Não comparecer para a realização das provas didáticas, munido de documento de identidade, com foto.
  - b) Não cumprir com o estabelecido no item 8.3.6.
  - c) Não obtiver nota mínima de 70 pontos.

### 8.4. Da Análise Curricular

- 8.4.1. Na Análise Curricular, com peso 1, de caráter classificatório, os candidatos

serão avaliados pela Banca Examinadora, conforme tabela de pontuação (Anexo IV).

8.4.2. O/A candidato/a deverá entregar os documentos comprobatórios de seu *Curriculum vitae*, conforme especificado no item 6 deste edital, no ato de sua inscrição.

8.4.3. O resultado da Análise Curricular será publicado na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin> ) no dia **04/11/2025**.

### 8.5. Da Divulgação dos resultados

8.5.1. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado na página eletrônica da Central de Línguas (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin> ), no dia **07/11/2025**.

8.5.2. Recursos contra o resultado final deverão ser interpostos até as **23:59 do dia 09/11/2025** .

8.5.3. O resultado final do processo seletivo será publicado na página eletrônica da Central de Línguas (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin> ), no dia **10/11/2025**.

### 8.6. Cronograma do processo seletivo

| DESCRIÇÃO                                            | DATA                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------|
| Inscrições                                           | 15 e 16/10/2025           |
| Homologação das Inscrições                           | 17/10/2025                |
| Recursos contra Homologação das Inscrições           | até 19/10/2025            |
| Resultado Homologação das Inscrições (após recursos) | 21/10/2025                |
| Sorteio do Ponto da Prova Escrita                    | 24/10/2025 – 8h           |
| Prova Escrita de Espanhol e de Francês               | 24/10/2025 – após sorteio |
| Resultado da Prova Escrita                           | 28/10/2025                |
| Recursos contra Resultado Prova Escrita              | até 29/10/2025            |
| Sorteio dos Pontos da Prova Didática                 | 30/10/2025 – 8 h          |
| Prova Didática                                       | 31/10/2025 – 8h           |

|                                                       |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Resultado da Prova Didática</b>                    | 03/11/2025     |
| <b>Recurso contra Resultado Prova Didática</b>        | até 04/11/2025 |
| <b>Resultado da Análise Curricular</b>                | 04/11/2025     |
| <b>Recurso contra Resultado da Análise Curricular</b> | até 05/11/2025 |
| <b>Resultado Preliminar</b>                           | 07/11/2025     |
| <b>Recurso contra Resultado Preliminar</b>            | até 09/11/2025 |
| <b>Resultado Final</b>                                | 10/11/2025     |

## **9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

9.1. A nota final do candidato será a soma das notas das Provas Escritas, das Provas Didáticas e da Análise Curricular, observados os pesos de cada etapa.

9.2. A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas, da maior para a menor.

9.3. Será considerado/a desclassificado/a o/a candidato/a que não cumprir com os requisitos dispostos no presente Edital ou obtiver nota inferior a 70 pontos nas etapas eliminatórias.

9.4. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:

- I- tiver maior nota nas Provas Didáticas.
- II- tiver maior nota nas Provas Escritas.
- III- tiver maior nota na Análise Curricular.
- IV- tiver maior idade.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Com a inscrição, o/a candidato/a firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital e a regulamentação pertinente ao processo seletivo.

10.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II- valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- III- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Banca

Examinadora;

IV- durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal.

10.3. O contrato poderá ser interrompido a qualquer momento, conforme demanda e interesse da Central de Línguas.

10.4. Os casos omissos, não contidos neste edital, serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período, no interesse da Central de Línguas.

Uberlândia (MG), 23 de setembro de 2025.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ROSEMIRA MENDES DE SOUSA  
Coordenadora Pedagógica da Área de Língua Espanhola  
Central de Línguas (CELIN)

PROF. DR. GIOVANNI FERREIRA PITILLO  
Coordenador Pedagógica da Área de Língua Francesa  
Central de Línguas (CELIN)

ROSANGELA A. RESENDE DE MELO ROCHA  
Coordenadora Geral *pro tempore* da Central de Línguas  
Portaria de Pessoal UFU nº 7.024, de 23/12/2024

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO CENTRAL DE LÍNGUAS**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL CELIN No. 06/2025**

|                               |
|-------------------------------|
| Nome Completo:                |
|                               |
| E-mail: _____                 |
| Telefones: _____              |
| CPF: _____                    |
| Carteira de Identidade: _____ |



## **ANEXO II**

### **Pontos para Sorteio Único das Provas Escrita e Didática**

| <b>No.</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                     |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>   | A interculturalidade no ensino aprendizagem de línguas estrangeiras (Espanhol/Francês)                               |
| <b>2</b>   | A leitura no ensino aprendizagem de línguas estrangeiras (Espanhol/Francês)                                          |
| <b>3</b>   | As competências de produção e compreensão orais no ensino de línguas estrangeiras (Espanhol/Francês)                 |
| <b>4</b>   | As competências de produção e compreensão escritas no ensino de línguas estrangeiras (Espanhol/Francês)              |
| <b>5</b>   | As Tecnologias de Informação, Comunicação e Ensino no ensino aprendizagem de línguas estrangeiras (Espanhol/Francês) |



### **ANEXO III**

#### **Critérios para Correção da Prova Escrita – 100 pontos**

| <b>No.</b> | <b>Descrição</b>                                                                                             | <b>Pontuação</b> |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1</b>   | Coesão e coerência do texto                                                                                  | 25,0             |
| <b>2</b>   | Adequação à norma padrão da língua espanhola e da língua francesa                                            | 25,0             |
| <b>3</b>   | Desenvolvimento adequado dos conceitos apresentados de acordo com o tema proposto                            | 25,0             |
| <b>4</b>   | Estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas sobre o tema proposto | 25,0             |

#### **Critérios para Correção da Prova Didática – 100 pontos**

| <b>No.</b> | <b>Critério</b>      | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Pontuação</b> |
|------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1</b>   | <b>Plano de Aula</b> | I- Coesão, coerência e consistência interna                                                                                                                                                                     | 2,0              |
|            |                      | II- Fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos e referências bibliográficas indicadas                                                                                                             | 3,0              |
| <b>2</b>   | <b>Aula</b>          | I- Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo                                                                                                                           | 5,0              |
|            |                      | II- Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto, observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências | 4,0              |
|            |                      | III- Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados                                                                                                | 5,0              |
|            |                      | IV- Quantidade e grau de aprofundamento das informações - elementos abordados, pertinência temática e abordagem teórico-conceitual                                                                              | 5,0              |
|            |                      | V- Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo                                                                                                                                      | 10,0             |



|          |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|          |                                                                                                  | VI- A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e estrutura da aula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5,0  |
|          |                                                                                                  | VII- Seleção, utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3,0  |
| <b>3</b> | <b>Objetividade e clareza de ideias</b>                                                          | I- Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,0  |
|          |                                                                                                  | II- Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6,0  |
| <b>4</b> | <b>Tempo de Apresentação</b>                                                                     | Até 29 (vinte e nove) minutos = 0 (zero) pontos.<br>De 30 (trinta) minutos a 40 (quarenta) minutos = 10 (dez) pontos. 41(quarenta e um) minutos = 9 (nove) pontos, 42 (quarenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos, 43 (quarenta e três) minutos = 7 (sete) pontos, 44(quarenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos, 45 (quarenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos, 46 (quarenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos, 47 (quarenta e sete) minutos = 3 (três) pontos, 48(quarenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos, 49 (quarenta e nove) minutos = 1 (um) ponto. Acima de 49 (quarenta e nove) minutos = 0 (zero) ponto. | 10,0 |
| <b>5</b> | <b>Linguagem, fluência e acurácia na Língua espanhola e na língua francesa e postura docente</b> | I- Domínio das Línguas Espanhola e Francesa, considerando o registro e o contexto de comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10,0 |
|          |                                                                                                  | II- Fluência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10,0 |
|          |                                                                                                  | III- Acurácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10,0 |
|          |                                                                                                  | IV- Postura docente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7,0  |



## ANEXO IV

### Avaliação Curricular - 100,0 pts

| Item | Descrição                                                                  | Forma de comprovação                                                                                                     | Pontuação (100,0 pts)              |
|------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação docente na Educação Básica                                         | Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição                                                                  | 0,5 por semestre, máximo de 5,0    |
| 2    | Atuação docente no Ensino Superior                                         | Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição                                                                  | 1,5 por semestre, máximo de 15     |
| 3    | Atuação docente em cursos livres de Língua Espanhola e de Língua Francesa. | Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição ou da carteira profissional de trabalho                          | 1,5 por semestre, máximo de 15     |
| 4    | Ministrante de curso de extensão                                           | Cópia de declaração da instituição responsável                                                                           | 1,0 por curso, máximo de 10        |
| 5    | Artigo publicado em periódico indexado (nos últimos 5 anos).               | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo                                             | 1,0 por publicação, máximo de 5,0  |
| 6    | Livro (técnico, científico, didático ou literário) (nos últimos 5 anos).   | Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação                                          | 2,0 por publicação, máximo de 10,0 |
| 7    | Capítulo de livro (nos últimos 5 anos).                                    | Cópia da capa, contracapa, e sumário do livro e páginas inicial e final do capítulo.                                     | 1,0 por publicação, máximo de 10,0 |
| 8    | Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas (nos últimos 5 anos). | Cópia da capa, contracapa e sumário dos anais em que constem o nome do autor, o título do trabalho e o ano da publicação | 0,25 por publicação, máximo de 2,0 |



|    |                                                                                                                 |                                                                                                                                         |                                      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 9  | Participação em comissões de organização de congressos, seminários, simpósios e similares. (nos últimos 5 anos) | Cópia da declaração e/ou portaria de nomeação para a função de coordenador ou membro de comissão organizadora de evento.                | 0,1 por participação, máximo de 2,0  |
| 10 | Apresentação de trabalho em reuniões científicas                                                                | Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada                                    | 0,25 por apresentação, máximo de 2,0 |
| 11 | Especialização na área do certame                                                                               | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição  | 6,0                                  |
| 12 | Mestrado na área do certame                                                                                     | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição  | 8,0                                  |
| 13 | Doutorado na área do certame                                                                                    | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição. | 10,0                                 |



## ANEXO V

### **Bibliografía sugerida:**

#### **Língua Espanhola:**

BYRAM, Michael; GRIBKOVA, Bella; STARKEY, Hugh. Desarrollar la dimensión intercultural en la enseñanza de las lenguas: una introducción práctica para los docentes. Traducción al español. Estrasburgo: Consejo de Europa, División de Políticas Lingüísticas, 2002.

KRAMSCH, Claire. La enseñanza del idioma como cultura. Traducción de Ana María Cestero. Barcelona: Editorial Octaedro, 1998.

MENDES, Edleise; ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de (org.). Interculturalidad y enseñanza de lenguas: construyendo puentes entre culturas. Brasília: Pontes Editores, 2015.

CASSANY, Daniel. Construir la escritura. Didáctica de la escritura. Barcelona: Paidós, 1999.

SOLÉ, Isabel. Estrategias de lectura. 2. ed. Barcelona: Graó, 2001.

LERNER, Delia. Leer y escribir en la escuela: lo real, lo posible y lo necesario. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

TUSÓN, Amparo. Análisis de la conversación: de lo oral a lo escrito. Madrid: Arco/Libros, 1997.

LUQUE DURÁN, Juan de Dios; MANJÓN POZAS, Francisco. Didáctica de la comunicación oral. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2002.

CASSANY, Daniel. La cocina de la escritura. Barcelona: Anagrama, 1995.

CAMPS, Anna. Secuencias didácticas para aprender a escribir. Barcelona: Graó, 1998.

AREA MOREIRA, Manuel. La enseñanza en la sociedad digital: Aprender y enseñar con las tecnologías de la información y la comunicación. Madrid: Síntesis, 2012.

MARTÍN PERIS, Ernesto; SANS, Neus (coord.). Internet y enseñanza del español como lengua



extranjera: materiales, recursos y experiencias. Madrid: Edinumen, 2006.

ESPAÑA, Ministerio de Educación. Marco común europeo de referencia para las lenguas: aprendizaje, enseñanza, evaluación. Traducción al español. Madrid: Instituto Cervantes, 2002.

ALVAR, Manuel. Manual de dialectología hispánica: el español de América. Barcelona: Ariel, 1996.

CANALE, Michael; SWAIN, Merrill. Fundamentos teóricos de la enseñanza de segundas lenguas y la competencia comunicativa. Traducción al español. Madrid: Edelsa, 2001.

### **Lingua Francesa:**

BARBOT, M.J., PUGIBET, V. - Apprentissages des langues et technologies : usages en émergence. Paris : Clé International/FIPF, Le français dans le monde : recherches et application, 2002. III - BARBOT, M.-J. Les auto-apprentissages, Paris, Clé International, 2000.

BYRAM Michael, GRIBKOVA Bella, STARKEY Hugh. Développer la dimension interculturelle dans l'enseignement des langues : une introduction pratique à l'usage des enseignants. Conseil de l'Europe. Division des Politiques linguistiques/Strasbourg, 2002, 45 p.

COURTILLON, J. Élaborer un cours de FLE. Paris: Hachette. 2003.

CORNAIRE, Claudette (collection dirigée par Claude Germain). Le point sur la lecture. Paris : CLE International, 1999

CORNAIRE, Claudette & RAYMOND, Patricia Mary (collection dirigée par Claude Germain). La production écrite. Paris : CLE International, 1999

CRINON, J., GAUTELLIER, C. - Apprendre avec le multimédia. Où en est-on ? Paris : Retz, 1997.

CUQ, J.-P. Dictionnaire de didactique du français - langue étrangère et seconde. Paris: Cle International. 2003.



CYR, Paul (collection dirigée par Claude Germain). Les stratégies d'apprentissage. Paris : CLE International, 1998

DE CARLO, M. L'interculturel. Paris: Cle International.1998.

GAONAC'H, Daniel. Théories d'apprentissage et acquisition d'une langue étrangère. Paris: Hatier.1987.

GIESSEN Hans W. , VIALLOON Virginie. TIC, médias et apprentissages des langues : des outils de médiation aux compétences individuelles Berlin : AVINUS, Synergies pays germanophones, 2014, n° 7, 145 p.

HABOU-HAIDAR Laura coord. , BARTHELEMY Fabrice coord. , CADET Lucile coord. , et al. Donner du sens à l'apprentissage du FLE avec les technologies numériques Les Cahiers de l'ASDIFLE, 2014, n° 25, 176 p

MARTINEZ, P. La didactique des langues étrangères. Paris: PUF. 2008.

SCHIFFLER, L. Pour un enseignement interactif des langues étrangères. Paris: Hatier,1984.